

ERRATA DA PORTARIA Nº. 540/2020/GBSES PUBLICADA EM 28/12/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 27.904 PÁGINA Nº 20

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 250/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/10/2020 A 20/10/2021

FORNECEDOR: SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: "Aquisição de eletrodos (pás) para o DEA- Desfibrilador Externo Automático da Marca ZOLL, para atender unidade do SAMU"

LEIA-SE:

CONTRATO Nº. 250/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/12/2020 A 20/12/2021

FORNECEDOR: SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: "Aquisição de eletrodos (pás) para o DEA- Desfibrilador Externo Automático da Marca ZOLL, para atender unidade do SAMU".

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2021.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde